

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

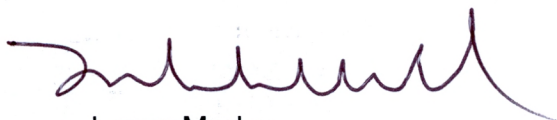
ATO DA REITORIA N. 940 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003772/2004-29,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 22/6/2004, a Lindauva Maria de Souza Costa Monteiro, esposa do ex-servidor Kerginaldo Costa Monteiro, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402428, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, com mestrado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II, da E.C. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e Lei n. 10.887/2004.

Brasília, 21 de julho de 2004.



Lauro Morhy
Reitor